



**Governo do Estado de São Paulo
Companhia Docas de São Sebastião
Conselho de Administração**

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 189.00000242/2023-10

Interessado: Conselho de Administração

Assunto: Ata Reunião Conselho de Administração da Companhia Docas de São Sebastião

**COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO
CNPJ nº 09.062.893/0001-74
NIRE nº 35.3.0034699-8**

**ATA DA 238ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
31 DE OUTUBRO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 31 dias do mês de outubro de 2024, às 10h30, de maneira virtual.

2. Convocação: Nos termos do Parágrafo primeiro do artigo 13 do Estatuto Social. Enviada via SEI Processo nº 189.00000048/2024-15 - Documento SEI nº 0043556439.

3. Presença: Presença de parcialidade dos membros do Conselho: Sr. Arthur Luis Pinho de Lima, Presidente do Conselho de Administração; Sr. Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio; Sra. Laís Vita Mercês Souza; Sra. Andressa Rosalém Vieira; Sra. Mariana Uchôa. Registra-se a ausência do Conselheiro José Geraldo Siqueira Vantine, a qual foi antecipadamente justificada. Presentes o Sr. Vagner José Costa, Diretor de Administração e Finanças; Sr. **Alfredo Bricks, Diretor de Gestão Portuária;** Sra. Sidnéia Oliveira, Assessoria Jurídica e Sra. Orani Guida, Assessora. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arthur Luis Pinho de Lima, Presidente do Conselho de Administração e secretariado pela Sra. Adriana Hortega Roque, Gerente de Relações Corporativas.

4. Ordem do dia:

1. Movimentação Operacional do Porto de São Sebastião - SEI 189.00000282/2024-42 (acompanhamento) - Relatoria Ernesto Sampaio
2. Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio (acompanhamento) - Relatoria Ernesto Sampaio
3. Contencioso Trabalhista CDSS (acompanhamento) - Relatoria Sidneia Oliveira
4. TAC 070/2013 - SEI 189.00000256/2023-33 (acompanhamento) - Relatoria Sidneia Oliveira
5. Imunidade tributária - SEI 189.00000134/2024-28 (acompanhamento) - Relatoria Sidneia

Oliveira

6. Solicitação de recursos orçamentários suplementares (acompanhamento) - Relatoria Ernesto Sampaio
7. Arrendamento da área SSB-01 (acompanhamento) Relatoria Ernesto Sampaio
8. Renovação do Convênio de Delegação (acompanhamento) - Relatoria Ernesto Sampaio
9. Plano de Negócios 2024 (acompanhamento) - Relatoria Ernesto Sampaio
10. Proposta de Orçamento Setorial 2025 X PLOA 2025 (acompanhamento) - Relatoria Vagner Costa
11. Ofício Circular CODEC nº 154/2024 - Ref. Resolução CGE nº 15/2024 - SEI 017.00227820/2024-06(acompanhamento) - Relatoria Adriana Roque
12. Auditoria Interna - Aprovação do Regimento Interno da Auditoria - SEI 189.00000241/2023-75 (deliberação) - Relatoria Orani Guida
13. Obra de dragagem - SEI 189.00000276/2024-95 (deliberação) - Relatoria Alfredo Bricks
14. Informes Gerais

5. Deliberações: O Presidente do Conselho de Administração iniciou os trabalhos registrando seus cumprimentos aos presentes. Em seguida, foi iniciada a exposição dos itens da |Ordem do Dia, conforme segue:

Item 1 - Movimentação operacional do Porto de São Sebastião - Sr. Ernesto informou que o Porto teve movimentação de 1.145.222 toneladas até 30 de setembro, com aumento de 43,16% em relação ao mesmo período do ano passado, número que representa um recorde de movimentação anual. Quanto às receitas, o CDSS auferiu R\$ 42.967.909, aumento de 23,34 % em relação ao mesmo período de 2023. A taxa de ocupação do berço 101 se encontra em 96%, refletindo um aumento de 29% em relação ao mesmo período do ano passado. Ressaltou que os detalhes adicionais sobre os dados operacionais estão disponíveis nos documentos disponibilizados aos Conselheiros no SEI.

Item 2 - Andamento dos processos de contratação de serviços de apoio - Sr. Ernesto destacou que algumas contratações já realizadas não foram mencionadas por ocasião das reuniões anteriores.

Houve a contratação de uma consultoria especializada na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A empresa contratada, especializada no tema, foi selecionada em maio, com um valor de R\$ 29.940,00 por um período de 15 meses. O objetivo da consultoria é fornecer apoio contínuo à empresa, não apenas organizando a parte normativa, mas também oferecendo suporte pontual em situações práticas, como o caso recente envolvendo o SINDAPORT, que solicitou cópia de holerites dos empregados para fins de atividade sindical.

Também foi realizada a contratação de uma consultoria na área de gestão arquivística, com foco no controle, organização e classificação de documentos, elaboração de tabelas de temporalidade e definição de sigilo. A empresa MCA foi contratada no dia 10 de outubro, pelo valor de R\$ 90.000,00 por 12 meses. Diferentemente da consultoria da LGPD, o trabalho da empresa eventualmente exige presença física nas dependências da companhia para realizar o levantamento e a organização dos documentos ainda em papel. O representante da consultoria visitou a empresa em 24 de outubro para iniciar o levantamento e a organização, que inclui arquivamento, classificação e eliminação de documentos quando necessário, sendo uma atividade essencial para a gestão.

Item 3 - Contencioso Trabalhista CDSS - Dra. Sidnéia informou que, até o dia 30 de setembro, não ocorreram movimentações relevantes nos processos trabalhistas, os quais estão sendo monitorados pela consultoria de advocacia especializada contratada para esse fim. Em relação aos precatórios, esclareceu que ainda não houve avanços significativos, e que alguns processos continuam aguardando decisões pendentes. Sr. Ernesto complementou a informação, destacando que, embora não tenha ocorrido pagamento de processos trabalhistas no último mês, há uma expectativa de que sejam realizados novos pagamentos relacionados às ações trabalhistas até o

final do ano. Ele ainda destacou que, no orçamento de 2025, foi proposta a alocação de recursos orçamentários específicos para o pagamento de sentenças trabalhistas, em conformidade com o que ocorreu nos dois anos anteriores, mas não foram contemplados na PLOA 2025. Ressaltou que, em virtude disso, será necessário utilizar os recursos destinados ao custeio da Companhia para viabilizar o pagamento dessas sentenças, o que poderá comprometer a execução de metas importantes para a gestão e o funcionamento da CDSS.

Item 4 - TAC 070/2013 - Sobre o TAC que trata da obrigatoriedade de a CDSS não contratar empresas terceirizadas para atividades de guarda portuária, a Dra. Sidneia explicou que já foram realizadas tentativas de negociação com a Procuradoria do Trabalho, mas que as iniciativas anteriores não foram bem-sucedidas. Por essa razão, a CDSS demandou o escritório Sammarco, especializado em contencioso trabalhista, para intermediar novas negociações com o MPT. Uma audiência com a Procuradora do Trabalho foi agendada para o dia 5 de novembro, com o propósito de buscar uma solução consensual para a questão, embora a ação judicial movida pela empresa continue em andamento com a intenção de extinguir a obrigatoriedade. Dra. Sidneia, confirmou que a abordagem está alinhada com a estratégia da Companhia e destacou que o escritório Sammarco, com sua expertise, buscará uma solução favorável por meio da conciliação com a Procuradoria do Trabalho.

Item 5 - Imunidade tributária - Dra. Sidneia informou que foi solicitado apoio da Consultoria especializada da Sammarco. Sr. Ernesto comentou que a peça inicial, elaborada pela Dra. Sidneia já estava bem estruturada e que o escritório Sammarco teria a função de complementar o trabalho, analisando se havia pontos que poderiam ser aprimorados no documento elaborado.

Item 6 - Solicitação de recursos orçamentários suplementares - Sr. Ernesto informou que no dia 14 de outubro, foram liberados os recursos orçamentários suplementares no valor de 9,3 milhões de reais, que serão utilizados para o serviço de dragagem, atividade essencial para o desenvolvimento das operações portuárias. Sr. Ernesto explicou que foram iniciados três processos licitatórios, sendo um especificamente para a dragagem, um para o monitoramento ambiental, exigido pelo Ibama, e um para a realização das batimetrias, que será realizada após a dragagem para verificar se as profundidades de projeto foram alcançadas.

Item 7 - Arrendamento da área SSB-01 - Sr. Ernesto destacou que o arrendamento do Terminal Multipropósito SSB01 continua sendo tratado como prioridade na pauta, dado o seu caráter estratégico. A audiência pública já está em andamento há aproximadamente um mês e estará aberta até o dia 28 de novembro. Espera-se a contribuição da Secretaria de Parceria de Investimentos e da SEMIL, conforme solicitado por meio de Despacho enviado à SEMIL no dia 1º de agosto, no respectivo processo SEI.

Uma reunião de coordenação está agendada para o dia 8 de novembro para revisar o EVTEA. A modelagem do projeto, conforme previsto pela INFRA S.A., apresenta uma estrutura de outorga fixa e variável, substituindo as tarifas públicas por um pagamento regular que visa gerar receita para a Autoridade Portuária. No entanto, foi identificado que essa mudança pode resultar numa redução das receitas oriundas das tarifas públicas recebidas atualmente - com viés de alta -, especialmente considerando que a área a ser arrendada ainda necessita de muitos investimentos e possui algumas áreas ociosas. Por outro lado, existem alguns locais de armazenamento já utilizados pelo Porto, que estão gerando receitas pelo pagamento de tarifas portuárias.

A Companhia Docas não deseja abdicar de auferir essas receitas e busca encontrar uma forma de garantir que o futuro arrendatário, embora responsável por construir novos ativos, como um píer com dois berços de atracação, também tenha obrigações que garantam o equilíbrio financeiro da Companhia Docas. O foco está em encontrar uma modelagem que seja atraente para os investidores, mas que também preserve as receitas, em busca da independência orçamentária da Companhia Docas. A ideia é que a modelagem final permita um equilíbrio entre a atratividade do mercado e a continuidade da arrecadação, especialmente em relação às tarifas públicas e aos valores de outorga a serem pagos à Companhia Docas.

Em relação ao cronograma, foi informado que o Ministério dos Portos alterou a previsão para a realização do leilão do SSB-01, que agora ocorrerá no quarto trimestre de 2025. Este adiamento foi considerado positivo, pois possibilita que o leilão do terminal de contêiner em Santos STS10 ocorra antes, garantindo que os potenciais investidores para o SSB-01 se dediquem integralmente ao processo após o término do leilão de Santos.

Além disso, foi discutido o impacto da redução de áreas de armazenamento público no porto de São Sebastião. A Conselheira Mariana Uchôa questionou sobre o impacto disso para os Operadores Portuários. O Sr. Ernesto respondeu que o futuro arrendatário, ao assumir a área do SSB01, dependerá dos operadores portuários e das cargas atualmente movimentadas para auferir receitas próprias. Portanto, os operadores portuários também poderão utilizar a estrutura do futuro arrendatário, que passará a cobrar pelos serviços de armazenamento, além dos espaços públicos dos pátios 1 e 2, que continuarão sob administração da própria Autoridade Portuária. Esse modelo de compensação foi considerado viável, pois os arrendatários, ao movimentarem suas próprias cargas, também dependerão dos operadores para maximizar suas receitas, e, portanto, deverão manter o interesse nas operações já existentes.

Por outro lado, o Sr. Ernesto informou que, caso o vencedor do leilão seja um terminal de contêineres, a situação é distinta, pois as cargas atualmente movimentadas pelo porto, permanecerão sendo realizadas de forma pública.

Além das contribuições a serem apresentadas pela SEMIL e SPI, a Companhia Docas montou um Grupo de Trabalho para estudar o EVTEA para propor ajustes na modelagem no âmbito da audiência pública coordenada pela ANTAQ.

Item 8 - Renovação do Convênio de Delegação - O Sr. Ernesto esclareceu que o processo está em andamento e o Termo Aditivo ao Convênio já está com as assinaturas do Diretor-Geral da ANTAQ, Eduardo Nery, como interveniente do Delegante, da Sra. Flávia Nico, na qualidade de testemunha e do Diretor Presidente da Companhia Docas como interveniente do Delegatário, restando apenas a assinatura do Secretário Nacional de Portos, Alex Ávila, e da Secretária Natalia Resende para a conclusão.

Item 9 - Plano de Negócios 2024 - Sr. Ernesto relatou que as principais metas foram atingidas, com o aumento de movimentação de cargas e de receitas. No entanto, algumas metas não avançaram devido à falta de recursos, como a reorganização do organograma, obtenção de certificações (Eco Ports e ISO) e principalmente a instalação de uma nova balança de pesagem de caminhões (item 2.5), que é uma infraestrutura fundamental para corrigir um dos principais gargalos do Porto. Também foi destacada a meta referente ao plano mestre do Porto (item 3.1), que depende de somente de ações do Ministério dos Portos. Atingiu-se até o momento 58,8% das metas previstas, com a previsão de que ao final de 2024 aproximadamente 63,6% sejam alcançados. Considerou que o desempenho é considerado satisfatório, dado o contexto de restrição de recursos orçamentários e limitação de pessoal.

Item 10 - Proposta de Orçamento Setorial 2025 X PLOA 2025 - Sr. Vagner comparou a proposta orçamentária setorial (POS) com a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025. O objetivo da apresentação foi detalhar as diferenças entre os valores inicialmente solicitados e os valores previstos pela LOA, destacando os impactos que essas diferenças causam nas atividades da empresa. Iniciou a explicação informando que a proposta inicial para investimentos foi de R\$ 34.000.000,00, enquanto o valor aprovado na LOA foi de R\$ 10 (dez reais). Em relação às despesas correntes, o valor solicitado foi de R\$ 26.900.000,00, mas o valor disponível na LOA é de R\$ 8.900.000,00. Ele ressaltou que a redução de recursos impacta diretamente na contratação de pessoal, principalmente no reforço das equipes formadas por uma ou duas pessoas, o que dificulta a realização das atividades, além de afetar a manutenção das condicionantes legais e das obras essenciais para a operação portuária. Destacou que o corte de R\$ 15.000.000,00 em outras despesas correntes comprometeria o pagamento das execuções judiciais relacionadas às ações trabalhistas. Ele explicou que o não cumprimento das ordens judiciais pode resultar em multas, além de prejudicar as obrigações perante os órgãos anuentes, como o Ministério Público e

o Ibama. Também ressaltou que a redução de recursos para custeio pode afetar a manutenção de sistemas essenciais, como câmeras de segurança, catracas e cancelas de acesso ao porto, scanner de cargas de caminhões. Sobre os investimentos, Sr. Vagner explicou que os recursos destinados às obras, como o novo portão de acesso ao porto é imprescindível para melhorar a relação entre o porto e a cidade e garantir a acessibilidade e segurança na área portuária. Além disso, existe a necessidade de instalar um sistema de combate a incêndios para garantir as condições adequadas para receber novos armazéns e aumentar a capacidade de armazenagem. Sr. Arthur recomendou que seja preparado um ofício direcionado à Secretaria da Fazenda, via SEMIL, informando os impactos da redução de recursos previstos na PLOA 2025 e as consequências que isso pode trazer para as atividades da empresa.

Item 11 - Ofício Circular CODEC nº 154/2024 - O conteúdo do ofício foi disponibilizado ao Conselho de Administração, sobre a resolução da Controladoria Geral do Estado nº 1524, que estabelece os requisitos mínimos a serem apresentados nos estatutos sociais, bem como nos estatutos das unidades de auditoria governamentais.

Item 12 - Auditoria Interna - Aprovação do Regimento Interno da Auditoria - O item será apresentado na próxima reunião do Colegiado.

Item 13 - Obra de dragagem - Sr. Bricks iniciou a apresentação, detalhando as áreas afetadas pela dragagem, com destaque para o berço 101 e os dolphins de amarração e atração, além da localização do ponto de despejo dos sedimentos, denominado pátio 4. O objetivo da dragagem é restabelecer a profundidade 10 metros, com a remoção de um volume estimado de 35.000 m³ de sedimentos.

A última dragagem foi concluída em novembro de 2022, após o assoreamento iniciado em 2018. Em fevereiro de 2023, a Companhia Docas emitiu uma portaria restabelecendo o calado máximo de 9,1 metros, que foi revisado em março de 2024 devido a um novo processo de assoreamento, resultando em uma redução do calado máximo para 8,7 metros. O plano conceitual de dragagem foi enviado ao Ibama em abril de 2024, que somente foi aprovado pelo Ibama em setembro de 2024.

Sr. Arthur reforçou a importância da dragagem para manter o calado adequado e possibilitar a atração de mais navios no Porto, garantindo o funcionamento pleno das operações. Após os esclarecimentos, o assunto foi colocado em votação, e **a contratação do serviço de dragagem por licitação foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros.**

Item 14 - Informes gerais - Sr. Arthur informou que houve alterações normativas no que diz respeito ao número mínimo de participantes nos conselhos das empresas de pequeno porte do Estado de São Paulo. Foi informado que está sendo aprovada uma alteração que resultará no aumento de uma vaga no Conselho de Administração da CDSS, com a indicação do novo conselheiro, Júlio Castiglioni, presidente do Metrô. Júlio Castiglioni possui vasta experiência na área portuária, especialmente no Porto de Vitória. Sra. Adriana complementou a informação, mencionando que uma pré-agenda para a assembleia do conselho foi marcada para o dia 11 de novembro, onde será discutida a mudança do estatuto e a eleição do futuro Conselheiro na mesma Assembleia.

Com a palavra aberta aos demais Conselheiros, Sr. Ernesto destacou que, em relação à proposta de revisão da estrutura tarifária, a ANTAQ aprovou o reajuste das tarifas. A proposta foi apresentada à ANTAQ, que deu parecer favorável por ocasião da reunião da diretoria colegiada de 17 de outubro, embora ainda seja necessário aguardar a manifestação formal do Ministério da Fazenda e do Ministério dos Portos e Aeroportos para a implementação dos novos valores.

Além disso, foi comunicado que a ANTAQ aprovou a celebração de um contrato de uso temporário com uma empresa que realizará investimentos em uma área ociosa no Porto de São Sebastião, com a previsão de movimentação de 1 milhão de toneladas de açúcar. Essa área, que será utilizada por um período de quatro anos não prorrogáveis, permitirá também a geração de receitas por meio de outorga fixa, além do pagamento usual de tarifas públicas. O contrato será

ajustado com a superintendência de outorgas da ANTAQ para sua formalização e celebração, permitindo que a empresa inicie as obras de preparação da área. A empresa contratada está ciente de que existe um processo de arrendamento em curso e que deverá desocupar a área para que esta seja entregue ao futuro arrendatário, conforme cláusula resolutiva prevista em contrato.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta ata, que, após aprovada, foi assinada pelos Senhores Conselheiros.

São Sebastião, 31 de outubro de 2024

ARTHUR LUÍS PINHO DE LIMA
Presidente do Conselho de Administração

ALEXANDRE ERNESTO CORRÊA SAMPAIO
Conselheiro de Administração

LAÍS VITA MERCÊS SOUZA
Conselheira de Administração

ANDREZZA ROSALÉM VIEIRA
Conselheira de Administração

MARIANA UCHÔA
Conselheira de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ernesto Correa Sampaio, Diretor Presidente**, em 26/11/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Rosalém Vieira, Secretária Estadual de Desenvolvimento Social**, em 26/11/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Uchoa, Assistente Técnico Portuário I**, em 26/11/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Luis Pinho de Lima, Secretário-Chefe da Casa Civil**, em 27/11/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Vita Mercês Souza, Secretária de Estado**, em 29/11/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047420862** e o código CRC **CEB8C438**.